



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 1 (um) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, com início às 16 (dezesesseis) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem

Vidigal.

Corregedor: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios

Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Exmos. Desembargadores ausentes: Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e Juliana Vignoli Cordeiro, com causas justificadas.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 11, da sessão ordinária do dia 7 de dezembro de 2017, aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT nº 00789-2017-000-03-00-9 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Agravante: Real Moto Peças Ltda.

Advogado: Rogério Bento de Figueiredo

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental interposto; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

II. Processo TRT nº 00905-2017-000-03-00-0 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Recorrente: Ronaldo Antônio Messeder Filho
Advogado: Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna
Agravado: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto pelo MM. Juiz do Trabalho titular da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade, Ronaldo Antônio Messeder Filho; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Impedido: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

III. Processo TRT n. 00898-2017-000-03-00-6 RecAdm
Relator: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha
Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG
Advogado: Daniel Felipe de Oliveira Hilário
Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG; no mérito, sem divergência, negar provimento ao apelo.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Impedido: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.
Sustentação oral: Dr. Daniel Felipe de Oliveira Hilário (pelo recorrente).

IV. Processo TRT n. 00065-2018-000-03-00-6 MA
Interessado: Juiz Camilo de Lelis Silva
Assunto: Autorização para residir fora da jurisdição
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, deferir o pedido formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Camilo de Lelis Silva, auxiliar fixo das Varas do Trabalho de Ituiutaba (3ª Sub-Região), para residir na cidade de Uberlândia, nos termos do art. 1º do Provimento CR n. 2/2007 deste Tribunal.

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02286, de 12 de dezembro de 2017) que convocou o MM. Juiz Delane Marcolino Ferreira, Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, em





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

função de licença prevista no art. 66, § 2º-A do Regimento Interno deste TRT; e de 20 de dezembro a 27 de dezembro de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02863, de 20 de dezembro de 2017) que convocou o MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para compor as Eg. 9ª Turma e a 2ª SDI, no período de 17/02/2018 a 17/04/2018, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes, bem como permanecer vinculado no período de 18 a 25/04/2018, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02410, de 13 de dezembro de 2017) que convocou o MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018, em função de férias; e de 09 a 16 de fevereiro de 2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02851, de 20 de dezembro de 2017) que convocou o MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG, para compor as Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, no período de 30/12/2017 a 16/02/2018, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes, bem como permanecer vinculado no período de 17 a 24/02/2018, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Anemar Pereira Amaral nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 25.02 a 04.03.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 05.03 a 04.04.2018, em função de férias; e de 05 a 12.04.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas, para compor a 9ª Turma e a 2ª SDI, em virtude de vaga proveniente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes, nos seguintes períodos: de 17/02 a 17/04/2018, em razão de vacância e de 18 a 25/04/2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luís Felipe Lopes Boson nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 06 a 13.03.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 14.03 a





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

13.04.2018, em função de férias; e de 14 a 21.04.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 25.03 a 1º.04.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.04 a 29.06.2018, em função de férias; e de 30.06 a 07.07.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 14 a 21.10.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, sem prejuízo da vinculação ao gabinete da Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos (de 14 a 19/10/2018); de 22.10 a 23.11.2018, em função de férias; e de 24.11 a 1º.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando Antônio Viégas Peixoto nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 11 a 18.02.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 19.02 a 21.03.2018, em função de férias; e de 22 a 29.03.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Jales Valadão Cardoso nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º a 08.04.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 09.04 a 08.06.2018, em função de férias; e de 09 a 16.06.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.04.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 16.04 a 16.05.2018, em função de férias; e de 17 a 24.05.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Antônio de Paula Iennaco nas Eg. 11ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 17 a 24.06.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

25.06 a 25.07.2018, em função de férias; e de 26.07 a 02.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVIII. REFERENDAR a Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2018, que trata da delegação de competências do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região aos Primeiro e Segundo Vice-Presidentes e ao Vice-Corregedor.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02650, de 06 de dezembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Três Corações/MG, no período de 30 de novembro de 2017 a 1º de dezembro de 2017, tendo em vista a interdição do prédio pelo Corpo de Bombeiros.

XX. REFERENDAR o ato da Segunda Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 262, de 30 de janeiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ao Exmo. Juiz João Bosco de Barcelos Coura, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

XXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 16, de 2 de janeiro de 2018) que nomeou, a partir de 1º de janeiro de 2018, a servidora Daniella da Costa Miserani para ocupar o cargo em comissão de Secretária da Ouvidoria, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração da servidora Thaíssa Pimenta Peixoto Viégas.

XXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 6, de 2 de janeiro de 2018) que nomeou, a partir de 1º de janeiro de 2018, o servidor Eliel Negromonte Filho para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe da Diretoria-Geral, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração da servidora Ana Flávia Sales Bueno Chaib.

XXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 14, de 2 de janeiro de 2018) que nomeou, a partir de 1º de janeiro de 2018, a servidora Alexandra Marques de Freitas para ocupar o cargo em comissão de Secretária da Escola Judicial, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração da servidora Rejane de Paula Dias.

XXIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 15, de 2 de janeiro de 2018) que nomeou, a partir de 1º de janeiro de 2018, o servidor Bruno Demattos para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Engenharia, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração do servidor Hudson Luiz Guimarães.

XXV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 12, de 2 de janeiro de 2018) que nomeou, a partir de 1º de janeiro de 2018, a servidora Ana Paula Ribeiro da Costa para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração do servidor Eliel Negromonte Filho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

- XXVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 524, de 7 de dezembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ana Paula Santos Vidigal Amaro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.
- XXVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 522, de 7 de dezembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Antônio Carlos Catalano, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.
- XXVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 525, de 7 de dezembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Vanessa Oliveira Cabral, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.
- XXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 523, de 7 de dezembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Leticia Rodrigues Fonseca, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13.
- XXX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 554, de 28 de dezembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Marisa Campos Vieira Salomão, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13.
- XXXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 535, de 14 de dezembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Carmen Moura Lamounier, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.
- XXXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 555, de 26 de dezembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Cláudia Jacqueline Szegeczky Sejour de Freitas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.
- XXXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 23, de 5 de janeiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Regina Corradi Cruz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXXIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 29, de 17 de janeiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ângela Maria de Resende, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXXV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 24, de 11 de janeiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Magda Santos Pereira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXXVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 36, de 17 de janeiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Jussara Amaral Dias Falcão, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 43, de 24 de janeiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Cláudia Fernandes Mantovani, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 51, de 29 de janeiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Bethania Fernandes Moreira da Silva Grebler, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 57, de 2 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Cristina Maria Nepomuceno da Fonseca, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XL. registrando o impedimento do Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 63, de 2 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Clarissa Cançado de Lara Resende, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XLI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 58, de 5 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por invalidez, com proventos integrais, ao servidor Elson de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 67, de 9 de fevereiro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

proventos integrais, ao servidor João Adeodato Peixoto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

Quando da apreciação da aposentadoria do MM. Juiz João Bosco de Barcelos Coura, houve as seguintes manifestações:

- Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira: "Pois bem, eu queria aqui fazer um rápido comentário acerca da aposentadoria deste Juiz que todos nós prezamos muito, admiramos. Ele nos substituiu, a muitos de nós no Tribunal, desde sempre, ou durante muitos anos. Para minha satisfação pessoal, eu creio que fui o último dentre os integrantes do Tribunal que ele substituiu por um período mais longo. Não me lembro bem se logo antes, ou logo depois da eleição. É um Juiz excepcional. Não preciso dizer, porque todos nós sabemos. Eu tive a felicidade, além disso, de ele, ele me poupou de tudo, porque ele julgou todos os processos, colocou tudo em pauta. Estou dizendo isto, é um testemunho pessoal de gratidão, mas nem é nada de excepcional não, porque todos podem dar sempre um juízo, fazer enfim um juízo edificante sobre a carreira deste Juiz notável. Educadíssimo no trato, um Juiz estudioso, muito bom, muito técnico, absolutamente imparcial, como devemos ser mesmo. Eu queria fazer este registro aqui. Foi Presidente da AMATRA, aberto ao diálogo, foi servidor com uma longa carreira no Tribunal. Trabalhou com o Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira. Então, merece muito gozar, jovem ainda que é, da aposentadoria, mas o Tribunal evidentemente perde, como tem perdido muito nesta situação de indefinição".

- Exma. Desembargadora Emília Facchini: "Se Vossa Excelência me permite, eu gostaria de fazer uma homenagem pessoal ao Doutor João Barcelos Coura, não só porque ele também já me substituiu, mas principalmente porque, quando presidente da AMATRA, eu e alguns colegas passamos por alguns percalços aqui no Tribunal, e ele foi incansável, não só na sua presença pessoal, como nas providências que precisavam ser tomadas. E ele tem o meu reconhecimento eterno com relação a isso".

- Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães: "Quero aderir às palavras da Doutora Emília, em especial porque ele também me





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

substituiu no período de férias aqui no Tribunal, e também foi muito elogiado no meu gabinete, e fiquei muito grata”.

- Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem: “Estou aderindo a tudo o que foi dito antes. Presenciei e testemunhei esta passagem que a Doutora Emília mencionou. E tenho pelo Doutor João Bosco uma grande admiração. Ele substituiu em meu gabinete. E ele é uma pessoa muito interessante, é um homem que segue um código de ética milenar, e é sempre aquele equilíbrio, uma sabedoria, uma pessoa notável. Fará muita falta ao Tribunal. O exemplo dele fará muita falta a todos nós. A gente fica satisfeito de ele estar saindo para uma nova fase da vida, mas sentiremos muita falta dele”.

Na apreciação das aposentadorias de servidores, também foram feitos os seguintes registros:

- Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira: “Dou um abraço afetuoso a todos eles e, fraternalmente, a Clarissa Cançado, esposa do Desembargador Fernando Rios Neto. Faço esta homenagem a Clarissa, que eu conheço também e admiro muito. Servidora igualmente exemplar, muito competente, muito dedicada. É uma pena que as circunstâncias do momento nos façam perder servidores deste nível, como todos estes aqui referidos. Mas o que se vai fazer? É a realidade. E desejamos que todos tenham muitas alegrias e felicidade, e gozem com muita saúde e paz a aposentadoria. Quanto à Clarissa, eu ainda quero fazer um registro: estou lendo um livro dela. É o resultado da dissertação de mestrado. E duplamente feliz e interessado na leitura, porque é muito interessante o livro, o trabalho dela é uma reflexão muito interessante: “Garantia de Emprego - Uma Construção Intersubjetiva”. Mas a visão que ela empreendeu neste estudo é muito interessante e, duplamente, eu dizia, porque o livro resultou da dissertação de mestrado, e ela foi orientada pelo Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, no mestrado da PUC. Isto também é uma garantia de tratar-se de um trabalho de altíssimo nível: pela fonte, que é a Clarissa, e pelo seu orientador, e pelo seu marido, Desembargador Fernando Rios Neto. Fica aqui a minha homenagem a ela, e fazendo na pessoa dela uma homenagem a todos os servidores”.

- Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo: “Gostaria de salientar que endosso plenamente as homenagens que Vossa Excelência presta a todos os servidores que ora se aposentam. Mas, se Vossa Excelência me permitir, gostaria de fazer uma menção especial à servidora Cristina. Eu gostaria, nessa conjuntura, de deixar registrados meus profundos agradecimentos pelos relevantes serviços que foram prestados ao meu Gabinete pela servidora Cristina Maria Nepomuceno da Fonseca, que chegou a atuar também como minha assessora, sendo que, durante longos anos, desde a aposentadoria do Doutor Michelangelo Liotti Raffaele, ela passou a trabalhar no meu gabinete. Trata-se, a meu ver, de servidora exemplar, com vasta cultura jurídica e humanista, que sempre zelou pela excelente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

qualidade de seus afazeres nesta casa de Justiça, revelando-se, sobre todos os aspectos, uma servidora paradigma, que ostenta todas as qualidades e virtudes que um servidor deste Tribunal deve portar. Eu desejo à ilustre servidora Cristina que desfrute com saúde e galhardia a sua merecida aposentadoria, o seu *dolce far niente*, rogando a Deus que sempre ilumine sua caminhada”.

- Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto: “Eu queria seguir e fazer minhas as palavras do Desembargador Júlio com relação a Cristina Nepomuceno. Eu a conheci no Gabinete do Desembargador Júlio, quando estive lá substituindo. Foi uma amizade que eu fiz, com muito respeito e admiração pela qualidade do trabalho dela. Depois, fiquei conhecendo-a mais proximamente, porque ela passou a trabalhar, depois de um certo tempo, no Gabinete da Desembargadora Mônica Sette, junto com minha mulher Clarissa, que se tornaram, inclusive, grandes amigas, aposentaram juntas, seguindo a Desembargadora Mônica. A Cristina realmente é exemplar. E também fazer uma homenagem especial à servidora Bethania Fernandes Moreira da Silva Grebler. Bethania também foi assistente em diversos gabinetes e, na época em que vim para o Tribunal para ocupar o gabinete que vagou com a aposentadoria do Desembargador Antônio Álvares da Silva, a Bethania esteve lá comigo como assistente. Excelente servidora também. Depois ela foi para a convocação naqueles gabinetes vagos da nova lei que ampliou a composição do Tribunal, ficou com o Desembargador Luís Felipe Lopes Boson e, com a ascensão dele ao Tribunal, ela continuou até agora, até a hora de se aposentar, como assessora do Desembargador Boson. Também é uma servidora que eu gostaria de destacar e homenagear”.

- Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães. “Eu quero homenagear, em especial, a servidora Ana Paula Santos Vidigal Amaro, que foi servidora no meu gabinete, na secretaria, por pouco tempo, mas marcou sua presença lá”.

- Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle: “Eu queria, primeiro, fazer um registro pertinente à servidora Clarissa Cançado de Lara Resende. Ao longo do tempo, eu percebi a excelência do serviço prestado por esta servidora e, independente de qualquer vínculo familiar que ela tivesse, com quem tivesse, eu detectava a qualidade do serviço dela. E só depois é que vim a saber que ela era esposa do Doutor Rios Neto. Então, eu quero homenageá-la na sua aposentadoria e, sobretudo, pela qualidade dela, de servidora, sem entrelaçar serviços com relações de família. Ela era uma excelente servidora, porque era mesmo e foi. Queria registrar também, Senhor Presidente, uma homenagem à funcionária Cláudia Fernandes Mantovani, que é uma servidora com grande conhecimento na área administrativa, área de TCU, que sempre foi muito importante para aqueles que trabalharam nos cargos de administração do Tribunal. Os meus elogios a todos os outros servidores que estão se aposentando”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

- Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem: “Senhor Presidente, eu queria aderir a todas as homenagens, porque o trabalho de servidor é de certa forma ingrato. Fazem um trabalho silencioso, mais ou menos como as raízes das árvores, os frutos apareceram lá em cima, mas ninguém conhece o que se passa debaixo da terra. E, especialmente, duas servidoras que foram mencionadas, com as quais eu tive o prazer de trabalhar. Uma foi com a Clarissa Cançado de Lara Resende, que trabalhou comigo como assistente. E tudo o que foi dito dela é pouco, não representa a qualidade do trabalho, a seriedade, a dedicação. E a outra é a Bethania Fernandes Moreira da Silva Grebler. A Bethania também foi minha assistente. É uma servidora muito bem preparada, uma redação impecável. É uma pena que o Tribunal está perdendo estes valores. Lamentável. Em grande número. Em cada sessão aprovamos pelo menos de quinze a vinte aposentadorias de pessoas deste quilate, que o mercado poderá até absorver com um ganho muito grande. Não sei se isso é pretensão. Não conversei com nenhuma das duas. Mas qualquer uma se despontaria em qualquer área em que atuasse. Então, é lamentável, realmente sentiremos falta”.

- Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault: “Rapidamente, eu quero aderir a todas as homenagens, e uma palavra, uma referência especial, uma homenagem muito especial à servidora Clarissa, também desvinculada do parentesco do nosso colega Fernando Rios. E quero dizer que, além de uma servidora com todas as qualidades que foram mencionadas, ela também tem esse viés acadêmico. E foi daquelas orientandas com as quais o orientador aprende, não ensina, não transmite nada, por si só, ela vai caminhando, inclusive numa linha filosófica que Vossa Excelência está lendo, ela se baseia em Hegel para chegar a uma conclusão. Portanto, fui eu que aprendi. Foi uma honra, e tenho certeza que ela será feliz na nova atividade que irá desenvolver. Então, meu carinho, meu apreço e minha admiração por ela”.

- Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage: “Eu também trabalhei com a servidora Clarissa, quando substituí, na época, no Gabinete do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. Pude constatar tudo que já disseram sobre ela, e tive a felicidade de ter este contato e este aprendizado, como disse o Desembargador Luiz Otávio Renault. Uma servidora exemplar, e que não só desenvolvia com perfeição e alta qualidade o seu trabalho, como também ajudava a atuar na jurisdição. E com ela aprendíamos, em razão da facilidade com que ela tinha no domínio do Direito. Faço esta homenagem a ela também, e a todos os outros através dela”.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 17 (dezesete) horas e 05 (cinco) minutos.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2018.


MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária